

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3259-6155 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0001659-87.2016.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial
Exequentes: AURUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMI JÓIAS LTDA
Executado: MICHELLE ALVARENGA MONNERAT BROZA
1ª PRAÇA: 08 de março de 2024, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 22 de março de 2024, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/
BEM LEILOADO: IMÓVEL UNIDADE "A", DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO DO CAMPO, COM ÁREA TOTAL DE 181,69M2, SENDO 117,3025M2 DE PAVIMENTO TÉRREO, COMPOSTA POR GARAGEM, SALA DE ESTAR, LAVABO, COPA, COZINHA, LAVANDERIA, DEPÓSITO E VARANDA E 64,3875M2 DE PAVIMENTO SUPERIOR COMPOSTA POR DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO SOCIAL E SUÍTE, OBJETO DA MATRÍCULA 35.236 DO CARTÓRIO 2º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA.
Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. Recurso: Acórdão (evento 17). Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em 05/04/2017. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 728.411,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e trinta e um centavos), em 09/11/2023. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 34.936,20 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), em 26/02/2016. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 106.687,71 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), em 27/11/2023. ÔNUS: R-3-35.236 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de BANCO BRADESCO S.A., em 20/02/2013, no valor original de R\$ 100.000,00. PENHORA nos autos 0005435-32.2015.8.16.0058, em trâmite na 2ª Vara Cível de Campo Mourão, em 20/10/2015, no valor de R\$ 28.980,97; PENHORA nos autos 0005435-32.2015.8.16.0058, em trâmite na 2ª Vara Cível de Campo Mourão, em 08/04/2020, no valor de R\$ 51.447,28.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).
Fica a parte credora AURUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMI JÓIAS LTDA e devedora MICHELLE ALVARENGA MONNERAT BROZA devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 31 de janeiro de 2024. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza Supervisora
(assinado eletronicamente)

